



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1310/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder o aumento da Jornada de Trabalho, com fulcro no Decreto nº. 1.590/95 c/c a Lei nº. 12.702/2012 e nos termos do art.19 da Lei nº. 8.112/90.

2.0 - OBJETIVO

Aumentar, a partir da publicação, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com remuneração integral, do servidor Sérgio Salles Xavier, Matrícula no Siape nº 0375472, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, consoante o disposto no Processo nº 25029.100381/2018-76.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.